



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

 ARMANDO  
AUGUSTO  
PINHEIRO  
PIRES:29220  
06/09/2024 19:29

## Ata da Reunião Ordinária nº 5/2024

### 1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 02 de setembro de 2024 – Horário: 16 às 18h

Modalidade: Remota – Local: Sala virtual do Google Meet

### 2. PARTICIPANTES

Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires (coordenador do comitê)

Desembargador Homero Batista Mateus da Silva

Juíza Lucy Guidolin Brisolla

Juiz Deives Fernando Cruzeiro

Servidor Eduardo dos Santos Rocha

Servidor Marcio Nisi Gonçalves

Servidor Eron Mendes Araújo

Servidora Christiane Samira Dias Teixeira Zboril

Servidora Luciana Meira Alves

Convidada: Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes

### 3. PAUTA

- 1) Informações sobre o projeto de digitalização, descrição e difusão dos acórdãos do período de 1964-1988 – acervo incorporado ao programa Memória do Mundo (UNESCO).
- 2) Notícias sobre o Prêmio CNJ de Qualidade, relatório de atividades do Comitê e artigo sobre o colegiado apresentado à Revista do TRT-2.
- 3) Escolha do tema da próxima exposição temporária do Centro de Memória.
- 4) Proposta de destinação do painel externo ao espaço de exposições CMJTR2.
- 5) Informações sobre a sequência dos projetos *Pontos de Memória* e *MeMostra*.
- 6) Inscrição de iniciativas do TRT-2 no Prêmio CNJ de Memória – edição 2025.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

- 7) Ações relacionadas à Resolução CNJ nº 522/2023 – *MoReq-Jus*.
- 8) Atualização do corte cronológico para guarda permanente de documentos.
- 9) Perspectivas de utilização da inteligência artificial para geração de resumos e descrições de documentos históricos já digitalizados.
- 10) Aperfeiçoamento e inclusão do *Portal de Memória do TRT-2* na estrutura de TIC, com definição da ferramenta a ser utilizada: WordPress, Typo3 ou Google Sites.
- 11) Continuidade do projeto de história oral: *Banco de Memórias*.
- 12) Confirmação da data e formato da próxima reunião do Comitê.

#### **4. RELATO E DELIBERAÇÕES**

Devido a problemas técnicos com o áudio do computador do Dr. Armando, foi solicitado que o Dr. Homero coordenasse os trabalhos no início da reunião.

O Dr. Homero então passou a palavra a Eduardo, que apresentou os itens da pauta aos presentes.

Em relação ao **item 1**, Eduardo forneceu atualizações sobre o projeto de digitalização, descrição e difusão do acervo de acórdãos do período de 1964 a 1988, recentemente incorporado ao programa Memória do Mundo da UNESCO. Inicialmente, apresentou a ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, que visa à organização, indexação e descrição dos acórdãos. Em seguida, informou que o projeto conta com a participação de servidores e colaboradores terceirizados, inclui reuniões mensais de alinhamento e está registrado no PROAD para acompanhamento de seu progresso.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Quanto ao **item 2**, Eduardo informou que é esperado que o TRT-2 atinja a pontuação máxima no eixo de Gestão Documental e Memória do Prêmio CNJ de Qualidade, tendo cumprido todos os critérios estabelecidos na edição atual do regulamento. Além disso, mencionou que, a pedido da Presidência, foi elaborado um relatório de prestação de contas sobre as ações do CDocMem nos últimos meses, o qual foi encaminhado à Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos. Por fim, destacou que um artigo detalhando as principais realizações do colegiado foi produzido e enviado à Revista do TRT-2, para publicação na edição nº 32.

No **item 3**, Eduardo passou a palavra para Christiane, que apresentou as propostas de temas para a próxima exposição temporária do Centro de Memória, a ser inaugurada em maio de 2025. Os temas apresentados foram: (a) *História dos concursos da magistratura*, (b) *História das eleições para o corpo diretivo do TRT-2* e (c) *45 anos do Edifício-Sede*. Após a apresentação dos temas, Dr. Homero expressou sua preferência pela exposição sobre a História dos concursos da magistratura, destacando as diversas perspectivas que o assunto proporciona. No entanto, elogiando o levantamento realizado, sugeriu que as demais propostas fossem consideradas nos processos de escolha das futuras exposições. Os integrantes do colegiado acolheram a proposição de Dr. Homero.

Após a escolha do tema da próxima exposição, Eduardo solicitou a inclusão de um item na pauta para definir o tema da campanha institucional a ser realizada no espaço expositivo do Centro de Memória. Essa iniciativa ocorrerá entre o fim da exposição atual, sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho em Santos, e a próxima exposição, que abordará a História dos concursos da magistratura. Eduardo argumentou que, anualmente, entre os meses de novembro e abril, o espaço expositivo deve ser utilizado para ações de memória institucional voltadas à participação de magistrados e servidores, com o apoio da Secretaria de Comunicação Social. Para a campanha inaugural, foi proposto o tema *Homenageie um colega e conte sua história: por quem você foi acolhido quando chegou ao TRT-2?* O objetivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

é compartilhar histórias de colegas que ajudaram no início da carreira de servidores e magistrados, promovendo a interação e enriquecendo o banco de memórias. Por fim, sugeriu que a campanha inicie em 28 de outubro, Dia do Servidor Público, para atrair mais visitantes ao espaço. A metodologia e o tema da campanha inaugural foram aprovados pelo colegiado.

Passando para o **item 4**, Eduardo apresentou a proposta de arte para o painel externo do espaço de exposições do Centro de Memória. Desenvolvida em colaboração com a Secretaria de Comunicação Social, a proposta aborda a temática da Justiça do Trabalho, incorporando elementos de arte interativa, como destacou Christiane. O objetivo do painel é formar uma compilação de imagens históricas com um toque artístico, permitindo uma interação dinâmica e envolvente dos visitantes.



A proposta foi aprovada pelo Comitê, tendo sido deliberada a reavaliação da utilização do espaço no último trimestre de 2025.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Em relação ao **item 5**, Eduardo apresentou atualizações sobre os projetos *MeMostra* e *Pontos de Memória*. No que diz respeito ao *MeMostra*, esclareceu que estão sendo adquiridos monitores com moldura *touchscreen* por meio de recursos gerenciáveis fornecidos pela Diretoria-Geral da Administração. Esses monitores serão utilizados para instalação de totens interativos semelhantes ao do Centro de Memória em diferentes fóruns da jurisdição do Tribunal. Quanto ao *Pontos de Memória*, Eduardo destacou a bem-sucedida abertura do projeto ocorrida em 29 de agosto, com a homenagem ao juiz Maurício Assali. Mencionou também que já foram produzidas outras três biografias: Francisco Pugliesi, que dá nome à sala de audiência do Edifício-Sede; Nebrídio Negreiros, que dá nome à Biblioteca do TRT-2; e Raphael Correa Sampaio Filho, que dá nome ao Fórum Trabalhista de Santos. Todavia, como o objetivo do projeto é inaugurar um novo quadro a cada três meses e uma de suas premissas é expandir as ações de Memória para além dos prédios da Capital, Dr. Homero sugeriu que o próximo homenageado seja José Victorio Moro, que dá nome ao Fórum Trabalhista de Osasco. Para 2025, a Seção de Gestão de Memória produzirá um texto sobre Valentin Carrion, sendo necessária, no entanto, pesquisa prévia para verificar a existência de espaço institucional com seu nome instituído em ato próprio. Por fim, no próximo ano, serão inaugurados os quadros de Raphael Correa Sampaio Filho, Francisco Pugliesi e Nebrídio Negreiros.

Na sequência, tratando do **item 6**, Eduardo sustentou que iniciativas como o projeto *MeMostra*, *Pontos de Memória* e a campanha institucional do Centro de Memória atendem aos requisitos necessários para serem inscritas no Prêmio CNJ Memória, argumento que foi reforçado por Christiane. Dr. Armando e Dr. Homero pediram a palavra para expressar sua concordância com a candidatura das ações de Memória do TRT-2 ao referido prêmio.

Para o **item 7**, Eduardo falou sobre a Resolução CNJ nº 522/2023, que institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Judiciário e estabelece a obrigatoriedade de sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Poder Judiciário. Explicou que o tema já foi discutido em reuniões entre a área de gestão documental e a SETIC, nas quais houve consenso sobre a necessidade de iniciar as ações para cumprir a referida Resolução por meio de diagnóstico e adaptações dos principais sistemas de gestão de documentos em uso no TRT-2, especificamente o PJe e o PROAD. Com a palavra, Márcio destacou que os sistemas em questão são soluções nacionais, cada uma com seu respectivo comitê gestor, sugerindo o envio de ofícios do CDocMem para esses colegiados, a fim de obter informações sobre as medidas em curso para adesão dos sistemas ao Moreq-Jus. Dr. Homero reforçou a sugestão de Márcio, ressaltando que é praxe em outros comitês o envio de ofícios para consultas semelhantes, e Dr. Armando também se manifestou favorável ao envio dos questionamentos.

Em relação ao **item 8**, Eduardo expôs a necessidade de atualização do corte cronológico para recolhimento de processos judiciais e administrativos ao acervo permanente. Ponderou que a Resolução CNJ nº 324/2020 estabelece que todos os documentos autuados até o ano de 1950 são de guarda permanente, enquanto o Ato GP nº 28/2017 disciplina que são de arquivo histórico os processos lavrados até 1989. Por fim, sustentou que o corte cronológico do TRT-2 não sofreu revisões nos últimos anos, sugerindo o estabelecimento de um *corte cronológico dinâmico*, a constar na Política de Gestão Documental e Memória, com o intuito de determinar a guarda permanente dos processos autuados no decorrer dos últimos 30 anos. A sugestão foi aprovada pelo Comitê.

Quanto ao **item 9**, Eduardo discorreu sobre alguns testes realizados pela equipe de Gestão Documental e Memória com diversas ferramentas de inteligência artificial, como *ChatGPT*, *Gemini* e *Copilot*, com o propósito de otimizar tarefas de indexação, descrição e resumo de documentos digitalizados por meio de reconhecimento ótico de caracteres (OCR). Com base nos bons resultados obtidos nestes testes preliminares com versões gratuitas dessas





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

ferramentas, questionou Márcio sobre o andamento de contratações de soluções de IA pelo TRT-2 ou CSJT, necessárias para a realização das tarefas de automação em escala e eventual desenvolvimento de aplicações com as respectivas APIs. Márcio explicou que o Tribunal ainda não dispõe de nenhuma solução nesse sentido e que o CSJT é responsável pela governança, especificação, implantação e melhoria contínua dos modelos e processos de soluções de inteligência artificial da Justiça do Trabalho. Dr. Homero recomendou que eventuais sugestões de uso da IA sejam encaminhadas ao CSJT para análise da viabilidade de desenvolvimento de soluções aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho. Foi deliberado que o tema será retomado para aprofundamento em reuniões posteriores do Comitê.

No **item 10**, foi discutido o tema do Portal da Memória do TRT-2. Eduardo enfatizou a necessidade de integração da página à estrutura de TIC, considerando as seguintes opções: (a) contratação do WordPress e incorporação ao domínio trt2.jus.br, (b) liberação do Google Sites, ou (c) reforço das ações de desenvolvimento de *templates* e suporte da SETIC para facilitar o uso do Typo3 pela SGM. Enfatizou que a aquisição de licença do WordPress seria a conjuntura ideal do ponto de vista da CGDM, uma vez que há uma grande quantidade de conteúdos já produzidos com essa plataforma, cuja migração para Google Sites ou Typo3 pode se mostrar deveras dificultosa. Além disso, ressaltou que os servidores da SGM estão totalmente familiarizados com o WordPress e enfrentaram dificuldades para encontrar recursos e *plugins* no Typo3, que se revelou uma plataforma menos amigável. Márcio sustentou que, do ponto de vista da SETIC, o ideal seria o uso do Typo3, ferramenta homologada. Explicou também que o uso do Google Sites dependeria da sua inclusão no escopo da iminente contratação de solução de Workspace pelo CSJT. Por fim, mencionou que o uso do WordPress necessitaria de uma análise mais detalhada da SETIC quanto a diversos quesitos, como Segurança da Informação. Foi deliberado que a CGDM e a SETIC prosseguirão com as tratativas para definir a plataforma adequada para o Portal da Memória.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Sobre o **item 11**, Christiane apresentou a proposta de retomada do projeto de história oral, com a formação de um banco de memórias composto por entrevistas com magistrados, servidores e colaboradores aposentados ou com mais tempo de serviço no TRT-2. O objetivo da iniciativa não é publicar imediatamente o conteúdo das entrevistas, mas sim ampliar a quantidade de fontes históricas disponíveis para utilização em campanhas institucionais, exposições e artigos.

Encerrando a reunião, no **item 12** foi definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 18 de novembro de 2024, às 16 horas. A reunião será preferencialmente presencial, em local ainda a ser definido, porém será disponibilizado um link para participação remota dos integrantes que não puderem comparecer.

#### 4. DELIBERAÇÕES

Deliberação	Ação necessária	Prazo	Responsável
Aprovação do tema de exposição <i>História dos concursos da magistratura</i>	Iniciar a pesquisa e planejamento da exposição	abr/2025	CGDM/SGM
Aprovação da campanha institucional de memória do TRT-2 2024/2025	Preparar a campanha	out/2024	CGDM/SGM
Aprovação da arte do painel externo do espaço de exposição do CMJTR2	Providenciar a impressão e instalação do painel	out/2024	CGDM/SGM
Aprovação do próximo homenageado do projeto <i>Pontos de Memória</i>	Produzir texto e arte do quadro - José Victorio Moro	nov/2024	CGDM/SGM
Candidatura de projetos no Prêmio CNJ de Memória	Efetuar a inscrição dos projetos MeMostra, Pontos de Memória e campanha institucional	dez/2024	CGDM/SGM





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Consulta a Comitês Gestores de PJE e PROAD sobre a implementação do Moreq-Jus	Elaborar os ofícios em nome do CDocMem com consulta aos colegiados sobre o tema	dez/2024	CGDM/SETIC
Atualização do corte cronológico de guarda permanente de processos judiciais e administrativos	Submeter à Presidência a inclusão do corte cronológico dinâmico no texto da Política de Gestão Documental e Memória	dez/2024	CGDM/SGJND
Adequação do Portal da Memória do TRT-2	Realizar a análise das vantagens e desvantagens de cada plataforma (WordPress, Google Site ou Typo3) do ponto de vista de TIC e área-usuária	nov/2024	CGDM/SETIC
Retomada do projeto de História Oral	Planejar e realizar as entrevistas para formação do banco de memórias	dez/2024	CGDM/SGM

São Paulo, data da assinatura digital.

Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires  
Coordenador do Comitê de Documentação e Memória do TRT-2 (CDocMem)